

JUSTIÇA NA *RES PUBLICA* (SÉCS. XIX-XX) vol.2

Ordem, Direitos Individuais e Defesa da Sociedade

COORD

FÁTIMA MOURA FERREIRA FRANCISCO AZEVEDO MENDES JOSÉ VIRIATO CAPELA



JUSTIÇA NA RES PUBLICA (SÉCS. XIX-XX) vol.2 Ordem, Direitos Individuais e Defesa da Sociedade

COORD. FÁTIMA MOURA FERREIRA FRANCISCO AZEVEDO MENDES JOSÉ VIRIATO CAPELA



FICHA TÉCNICA

Título: Justiça na Res Publica (Sécs. XIX-XX). Vol. 2. Ordem, Direitos Individuais e Defesa da Sociedade

Coordenação: Fátima Moura Ferreira, Francisco Azevedo Mendes, José Viriato Capela

Imagem da capa: Francisca Belém Lima

Edição: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»

Design gráfico: Helena Lobo www.hldesign.pt

ISBN: 978-989-97558-1-9

Depósito Legal: 321255/10

Composição, impressão e acabamento: Candeias Artes Gráficas - Braga

Braga, Outubro 2011

SUMÁRIO

Apresentação	5
Questão Social: percepção e combate entre economistas e parlamentares portugueses, 1870-1910	9
A Saúde Pública em Portugal. Alguns delineamentos administrativos (da Monarquia à Ditadura Militar)	33
Eugenismo criminal em Portugal? Saberes médico-legais, catolicismo e controlo social (c. 1910 – c. 1940)	51
O pendor socio-político da regulação da filiação ilegítima em Portugal: da Lei de Protecção aos Filhos (1910) ao Código Civil de 1966 Helena Machado	67
Asilo de S. João do Porto – Beneficência e solidariedade maçónica. Os anos fundadores (1890-1918)	87
Os processos judiciais e a História	109
A duas palavras, três porradas: A violência verbal como expressão da conflituosidade social no Alto Minho de Oitocentos	125

Concelhos e juízes de paz no exercício da justiça em Portugal José Viriato Capela	157
Os Juízos de Paz e o Liberalismo português	171
Juízes de paz no Brasil do Oitocentos: uma experiência cidadã	191
Criminalidade em Lisboa da Monarquia Constitucional à República: continuidades e rupturas	203
A criação do Comando Geral da PSP em 1935 e a transformação contemporânea do aparelho policial português	221

APRESENTAÇÃO

FRANCISCO AZEVEDO MENDES FÁTIMA MOURA FERREIRA JOSÉ VIRIATO CAPELA

No âmbito da análise das justiças na *Res Publica* (sécs. XIX-XX), o presente volume apresenta-se como uma abordagem analítica do movimento de irradiação dos poderes estatais sobre a sociedade. O que se ensaia aqui é compreender historicamente os modos como se constrói e expande o aparelho estatal, num movimento a todos os níveis complexo, e que tem nas práticas jurídicas e judiciais uma particular incidência. Não se imagine, no entanto, que se trata de um movimento abstracto, regulado por um forte pendor voluntarista de afirmação, a todo o custo, de um programa de acção colectivo. Se não é possível excluir esta suspeita de um avanço mais ou menos orgânico do Estado contemporâneo, não é menos certeira a cautela de atender às especificidades dos fenómenos que materializam, ora resistindo, ora ampliando, o enquadramento estatal da sociedade – em defesa dela mesma, diriam alguns. O que equivale a indagar, problematizando, de que forma o recrudescimento das preocupações públicas sobre a esfera do social, evidente desde os alvores do liberalismo, se articula e conjuga com a defesa e a salvaguarda dos direitos individuais.

A série de estudos deste volume visa, assim, surpreender expressões plurais do investimento estatal em domínios aparentemente fragmentados, mas que concorrem, no seu conjunto, para espelhar a centralidade atribuída a questões relacionadas com a população e a ordem. O desígnio regulador, veiculado através da crescente actividade legislativa, aspira a modelar a realidade social, mediante a mobilização de uma panóplia de saberes que, no caso presente, versam sobre a economia política, a higiene pública, a medicina, a psiquiatria, a antropologia criminal, a pedagogia (...). Estes saberes incidem sobre objectos vários como a questão social e o operariado, a família, a infância e a assistência, a violência, a

criminalidade, a ordem e a segurança públicas. O arco cronológico das incidências dos textos abrange o longo ciclo liberal e o ciclo autoritário, o que permite ilustrar linhas de continuidade que transcendem, em muitos casos, as fronteiras associadas às balizas temporais dos regimes políticos. Neste prisma, a I República (1910-1926) não corresponde a um hiato, mas a um tempo onde se manifestam e reincidem, de forma muitas vezes violenta e politicamente instável, soluções inovadoras corporizadas na consagração constitucional dos direitos sociais (direito à instrução e direito à assistência), metamorfoseados, por sua vez, na constância do lema da defesa da sociedade. A insistência no tempo longo pretende, nestes termos, colocar de sobreaviso leituras demasiado instantâneas da realidade. Figuras como a *questão social* e a *paz social* sugerem historicamente durações alternativas ao recorte mais convencional dos regimes políticos. Donde, a eclosão das inovações, nomeadamente aliadas a novos saberes, portadores ou desafiadores de novas legitimidades, ter que ser avaliada debaixo das continuidades e das rupturas introduzidas nos sistemas sociais e nas práticas individuais e de grupo.

Sem querer determinar o impacte geral de cada um dos textos, tentámos no alinhamento editorial tornar visíveis dois ângulos de reflexão. Um primeiro, agrupando as temáticas da questão social, saúde pública, eugenismo criminal, filiação ilegítima e beneficência e solidariedade; um segundo, reunindo as incursões sobre a criminalidade, a violência, os juízes de paz e a polícia de segurança. Ambos desdobram plasticamente ritmos de transformação do social sob a mediação da justiça estatal.

Vejamos o primeiro desses ângulos, atento à ordem e aos direitos sociais. Maria de Fátima Brandão estuda a questão social nos economistas políticos da Universidade de Coimbra e nos debates parlamentares entre 1870 e 1910. Ao escrutinar a lógica ideológica e política da utilização dessa matéria, pondera as referências, os limites, e a dificuldade de articulação das doutrinas com a realidade portuguesa. Jorge Fernando Alves e Marinha Carneiro fazem uma digressão no tempo longo sobre a implantação de uma campo de acção: a saúde pública. Neste sentido, percorrem e reconstituem as filiações e as diferenças dos projectos e das instituições higienistas, atentos à articulação entre a administração sanitária, a higiene a luta contra as epidemias. Por seu turno, Tiago Pires Marques analisa o eugenismo criminal na primeira metade do século XX, situando os representantes da criminologia e das ciências penais portuguesas no debate internacional sobre a esterilização e a castração dos criminosos. O que o leva a discutir a influência do catolicismo no sistema sancionatório estatal «moderno». Helena Machado apresenta um estudo sobre o sistema de regulação da filiação ilegítima em Portugal entre 1910 e 1966, e revela de que forma a investigação da paternidade ilegítima, enquadrada pela legislação e praticada pela magistratura, assentou em princípios de desigualdade entre

mulheres e homens, em nome de uma *paternidade social*. Maria José Moutinho dos Santos equaciona a beneficência e a solidariedade maçónicas no âmbito de um estabelecimento assistencial de menores, no Porto, entre 1890 e 1918. Reconstitui, assim, a partir de um estudo de caso, condições e intervenções institucionais privadas, redes de apoio, bem como o papel das mudanças políticas no planeamento da acção contra os quadros de *patologia social* que envolviam as crianças.

Num segundo momento, a atenção desloca-se em direcção aos fenómenos concretos da violência nas comunidades, e à constituição, por um lado, dos juízes de paz e, por outro, da polícia de segurança pública. Demarcando os resultados e as potencialidades da história judicial, num continente arquivístico imerso, Irene Vaquinhas debruça-se sobre os processos correccionais e salienta as suas características, as múltiplas pistas historiográficas que eles permitem reconstruir, bem como algumas das suas limitações. Alexandra Esteves, no quadro dessa documentação judicial, disseca a violência verbal no Alto Minho, durante o século XIX, e elabora uma arqueologia das emoções e dos códigos de conduta da conflituosidade social quotidiana. José Viriato Capela reflecte sobre a configuração da justiça concelhia, sonda os seus diversos prismas funcionais, os seus constrangimentos e, sobretudo, os limiares a partir dos quais se estabelecem os tribunais locais de conciliação voluntária das partes, numa lógica que cria uma descontinuidade entre os juízes ordinários dos concelhos do Antigo Regime e os novos juízes de paz criados no século XIX. Jorge Brandão Carvalho sistematiza detalhadamente essa mutação, acompanhando a emergência dos Juízos de Paz e as suas modificações no âmbito da organização judiciária, no sentido de um esvaziamento das suas funções. Reportando-se ao Brasil, Adriana Campos reflecte precisamente sobre a peculiar e curta experiência cidadã que a instituição dos Juízos de Paz desencadeou entre 1824 e 1841, desde os debates parlamentares em torno da sua constituição, com as suas dúvidas e promessas relativamente à sua autonomia, até às formas concretas de mobilização política resultantes da eleição local dos juízes. Os dois últimos textos marcam bem a necessidade de combinar e contextualizar as continuidades e as rupturas subjacentes aos regimes políticos, contribuindo para descompartimentar os fenómenos ligados à justiça. Maria João Vaz analisa a criminalidade em Lisboa da Monarquia Constitucional à República, «fotografa» os seus tipos de incidência e as suas evoluções. Consegue, assim, surpreender elementos de diferenciação e de convergência relativamente ao resto do país, que interrogam as dinâmicas de construção social do crime e as práticas de condenação por parte da justiça criminal. Focando a transformação do sistema policial português, Gonçalo Gonçalves mostra como é interpelante observar a criação do Comando Geral da Polícia de Segurança Pública em 1935 através da sua longa duração, isto é, das múltiplas variações e processos internos do movimento de apropriação estatal do uso legítimo da violência desde a década de 1860.

Importará, finalmente, considerar os contributos aqui presentes no quadro radical das suas especificidades. Oferecendo-se como sínteses parciais de problemáticas que atravessam o estado social das justiças, eles não deixam de contextualizar casos específicos, numa tensão que aqui é particularmente bem-vinda: trata-se, em larga medida, de encadear linhas de investigações em curso e fazê-las repercutir em desenvolvimentos futuros.